

EDITAL DE FINANCIAMENTO Nº 12/2023 – PPGE

O Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE), da Universidade Federal de Juiz de Fora, torna pública a abertura de solicitações para distribuição de recursos destinados ao financiamento de revisão de artigos científicos no idioma inglês em periódicos internacionais.

PÚBLICO-ALVO:

Docentes do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFJF.

FINALIDADE:

- Apoiar publicações de artigos científicos em periódicos internacionais dos Docentes do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFJF, oferecendo credibilidade e confiança à nova informação publicada.
- Ampliar a internacionalização, inserção e visibilidade do Programa.
- Reduzir a endogamia de publicação em periódicos nacionais.

1. CRONOGRAMA

Abertura da Inscrição:	20 de outubro de 2023.
Encerramento da Inscrição:	25 de outubro de 2023.
Divulgação do Resultado:	26 de outubro de 2023.
Uso dos vouchers:	Até 31 de março de 2024.

2. CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

- Cada Docente poderá inscrever artigos científicos com no máximo de 6.000 a 8.000 palavras, sem referências, para revisão do texto no idioma inglês.
- O artigo contemplado com a revisão deve ser submetido a um periódico internacional que possua Fator de Impacto (*Web of Science*) ou seja classificado nos três estratos superiores do Qualis mais recente da Área de Economia.
- Cada Docente não deve possuir pendências de prestação de contas na secretaria do PPGE.
- O docente deverá encaminhar o Formulário de inscrição (em formato PDF) para o e-mail da secretaria do PPGE: secretariapos.economia@ufjf.br
- Inscrições com informação incompleta ou enviada fora do prazo estabelecido neste Edital serão indeferidas.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

Na análise e priorização das solicitações serão considerados os seguintes critérios:

- Relevância do periódico internacional conforme o seu Fator de Impacto e/ou o seu estrato Qualis/CAPES na área.
- Docentes ainda não beneficiados por uma cota de revisão de inglês terão prioridade.
- Ordem de prioridade: docentes na categoria permanente e permanente júnior.
- Participação de discente do PPGE como autor (a) ou coautor (a) no artigo científico.
- Número de Docentes do PPGE como autores no manuscrito.

Parágrafo único: A Comissão Financeira do PPGE poderá estabelecer critérios complementares de seleção e priorização das solicitações.

4. DO AUXÍLIO

- A assistência aos docentes de que trata este edital acontecerá somente por financiamento de revisão de artigos científicos para um periódico internacional.
- A UFJF e a CAPES deverão figurar obrigatoriamente na seção de agradecimentos do artigo científico como umas das instituições financiadoras do trabalho.
- O número de cotas a ser concedido depende da disponibilidade das cotas de revisão do PPGE.
- A comissão financeira se reserva o direito de atendimento total, parcial ou de negação das inscrições.

5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- 5.1. O manuscrito deve ser Word for Windows.
- 5.2. A empresa AJE não tem obrigação de proceder a qualquer editoração de imagens, desenhos, entre outros
- 5.3. A empresa demora até 10 dias para o envio do material finalizado.
- 5.4. A revisão não pode ser precedida de novos excertos.
- 5.5. Após a prestação dos serviços é obrigatória a avaliação do serviço prestado (formulário específico da empresa).
- 5.6. A empresa *American Journal Experts* (AJE) consegue atender um certo limite de revisões por semana. O(a) Docente aprovado(a) neste edital deverá enviar o manuscrito para a revisão da empresa AJE conforme cronograma divulgado pela Comissão Financeira. Inexiste a possibilidade de ajuste do cronograma e se o manuscrito não for registrado no dia definido pelo cronograma, o(a) docente perderá a cota.
- 5.7. Após 10 (dez) dias contados da revisão do manuscrito feita pela empresa *American Journal Experts* (AJE), os(as) docentes aprovados(as) neste edital deverão apresentar o comprovante de submissão no periódico internacional, conforme preenchido no formulário de inscrição.

6. 10. CLÁUSULA DE RESERVA

- 6.1. A Comissão Financeira do PPGE reserva-se o direito de definir, alocar e disponibilizar os vouchers disponíveis por semana aos docentes contemplados neste edital, conforme o cronograma semanal da PROPP.
- 6.2. A Comissão Financeira do PPGE reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Juiz de Fora, 20 de outubro de 2023.
Comissão de Finanças
Programa de Pós-Graduação em Economia da UFJF